

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

Atividade	Pontuação por atividade	Limite de pontos	Quantidade ou duração comprovada	Pontuação declarada	Página(s) do comprovante
Participação em palestra	0,5 por palestra	2			
Participação em evento científico — congresso, semana acadêmica ou feira de pesquisa	1 por evento	3			
Participação como ouvinte em minicurso, oficina ou curso com carga horária mínima de 4 horas	1 por atividade	3			
Participação em grupo de estudo	2 por semestre	4			
Participação em programa institucional — PIBIC, PIVIC, PIEX, PEIC, PIBEG, PIBID etc.	3 por semestre	6			
Participação em projeto de ensino — PIES, PROSSIGA etc.	3 por semestre	6			
Monitoria de disciplina de graduação	3 por semestre	6			

Representação estudantil em Centro ou Diretório Acadêmico, Colegiado de Curso ou Conselho	1,5 por semestre	3			
Organização de eventos	1 a cada 20 horas	3			
Atuação como palestrante	2 por palestra	4			
Apresentação oral de trabalho em evento científico	3 por trabalho	6			
Apresentação de trabalho na modalidade pôster em evento científico	2 por trabalho	4			
Atuação como ministrante de minicurso, oficina ou curso com carga horária mínima de 4 horas	3 por atividade	6			
Publicação de artigo em periódico científico	4 por artigo	8			
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico	3 por trabalho	6			
Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	2 por trabalho	4			
Título ou prêmio acadêmico, incluindo menção honrosa	1 por premiação	2			
Curso de língua estrangeira com comprovação de carga horária	1 a cada 100 horas	2			
Curso de informática com comprovação de carga horária	1 a cada 50 horas	2			

Curso técnico ou profissionalizante concluído	2 por curso	2			
Participação em apresentação cultural — teatro, dança, música etc.	1 por atividade	3			
TOTAL DE PONTOS (PT), após aplicação dos limites individuais e conjuntos					

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1) Somente serão pontuadas atividades acompanhadas de documentação comprobatória que permita identificar o candidato, a atividade realizada e, quando pertinente, sua duração, carga horária e função exercida. As páginas dos comprovantes deverão ser indicadas na tabela.
- 2) A pontuação de cada item respeitará o limite estabelecido na tabela. A soma dos pontos dos três primeiros itens ficará limitada a 6 (seis) pontos, respeitados também seus limites individuais.
- 3) Nos itens pontuados por semestre, um semestre corresponderá a 6 (seis) meses de participação comprovada. A pontuação será proporcional ao número de meses completos, podendo ser somados períodos de participação em uma mesma atividade. Períodos concomitantes no mesmo item serão contados uma única vez.
- 4) Nos itens pontuados por carga horária, serão somadas as horas comprovadas das atividades enquadradas no mesmo item. A pontuação será proporcional à carga horária total, respeitado o limite do item.
- 5) Uma mesma participação em projeto ou programa não poderá ser pontuada simultaneamente como participação em programa institucional e participação em projeto de ensino.
- 6) Cursos de língua estrangeira e de informática serão pontuados exclusivamente nos itens específicos dessas modalidades. Um mesmo curso não poderá ser pontuado em mais de um item.
- 7) A participação como ouvinte, a organização e a apresentação de trabalho em um mesmo evento poderão ser pontuadas nos respectivos itens, desde que cada atuação esteja comprovada.
- 8) A publicação e a apresentação de um mesmo trabalho poderão ser pontuadas nos respectivos itens. Versões do mesmo trabalho publicadas como resumo expandido e trabalho completo nos anais de um mesmo evento serão pontuadas apenas na modalidade de maior valor.
- 9) A apresentação repetida do mesmo trabalho, sem alteração substancial de conteúdo, será pontuada uma única vez no item de apresentação oral e uma única vez no item de apresentação de pôster.

- 10) A pontuação total do currículo (PT) será calculada após a aplicação dos limites e das regras deste Anexo e convertida em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme o item 5.1 deste edital. Pontuação total igual ou superior a 20 (vinte) pontos corresponderá à nota 100 (cem) no currículo.